

Portaria de Concessão de Diária nº 085/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para a Senhora **Maria Plácida Seixos Lopes Neta**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Locas, portadora do CPF: 051.003.964.23, para no dia 03 e 04 de junho de 2024, se deslocar ao Hotel Praiamar em Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Encontro Estadual de Agente de Desenvolvimento Avançado - AD. A saída está programada para as 07H do dia 03 de junho, com retorno previsto para às 18H do dia 04 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ